

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.040842/2025-91

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de n° 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente 5° TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n° 54/2022, objeto do Processo n° 23067.055519/2022-70, para alterar o Plano de Trabalho.

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº <u>5780499</u>).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº <u>5768044</u>).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº <u>5780988</u>).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº <u>5768045</u>).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº <u>5794419</u>).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 43.200,31 (quarenta e três mil, duzentos reais e trinta e um centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº <u>5780988</u>) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº <u>5794419</u>).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 54/2022.

Fortaleza - CE, 07 de agosto de 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias **Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/08/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5799080** e o código CRC **D4FA003B**.

Referência: Processo nº 23067.040842/2025-91

SEI nº 5799080

Criado por jarislene, versão 2 por jarislene em 07/08/2025 13:22:09.